



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“PORTARIA Nº 417/2017”

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rodrigo Cesar Gonçalves Lins, lotado no cargo de Chefe do Procon, do quadro de funcionários em comissão, portador da célula de Identidade RG nº 40.164.365-7 e do CPF/MF nº 314.113.458-86, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cerqueira César.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

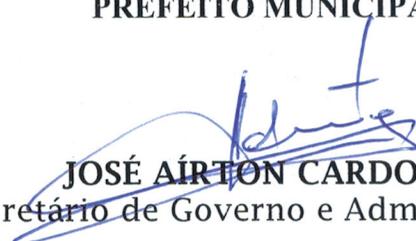


Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ AÍRTON CARDOSO
Secretário de Governo e Administração

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta